



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 42, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Magistrado para responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau, previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a Magistrada NIRVANA COELHO DE MELLO, Titular da 27ª Vara Cível da Capital / Família, para responder pela 1ª Vara de Marechal Deodoro, em razão das férias do Juiz substituto legal, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em substituição

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Em, 18/01/2017

Ano VIII – Edição 1788, Página 16